



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 288/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio de Cooperação celebrado entre a UFF, a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ** e a **Universidade de Brasília - UnB**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 261/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054378/10-14,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Cooperação**, assinado em 16 de abril de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ** e a **Universidade de Brasília - UnB**, objetivando estabelecer o vínculo entre pesquisadores, professores e estudantes (tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação) na área de Antiguidade que integram o Núcleo de Estudos da Antiguidade – NEA, da UERJ e os mesmos tipos de acadêmicos pertencentes ao Projeto de Estudos Judaico-Helenísticos-PEJ, da Universidade de Brasília assim como o Núcleo de Estudos de Representação e de Imagens – NEREIDA da Universidade Federal Fluminense. Os vínculos entre projetos e núcleos de pesquisa citado deverá estender-se por todos os campos e atividades que mostrarem-se produtivos para as partes envolvidas. Através do convênio firmado forma-se um grupo de pesquisa visando parcerias com museus, universidades, institutos em nível internacional assim como buscar auxílio junto aos órgãos de fomentos como a CAPES, CNPq, FAPERJ e órgãos regionais.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 06 de junho de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor